Decreto Legislativo nº 26 de 12 de Setembro de 2013

Art. 1º. Fica concedido a . Sra. Sandra Meredez Boccio, o Título Honorífico de Cidadã Buziana, que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2013.
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
LORRAM GOMES DA SILVEIRA.
1ª Secretário
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO.
2º Secretário